



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 18387/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no Calendário Oficial do Município o evento denominado AnimeIngá.

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o evento denominado **AnimeIngá**, realizado, anualmente, nos dias 12 e 13 de dezembro.

Art. 2.º O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização do evento mencionado no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de setembro de 2026.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 22/09/2026, às 15:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0478274** e o código CRC **7F3F2B8C**.